



Portaria n.º 010/2025, de 28 de janeiro de 2025 GP/CMA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA ABAIXO INDICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Sr. **FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei Municipal n.º 1.167/2017, de 03 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araripe/CE.

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2022, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Araripe;

CONSIDERANDO a necessidade de um(a) servidor(a) para auxiliar os (as) profissionais nos trabalhos da Procuradoria Especial da Mulher;

RESOLVE:

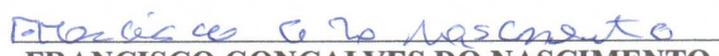
Art. 1º - Conceder gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à servidora efetiva: Sra. MARA RAMOS DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, pelo relevante serviço prestado na sala da Procuradoria Especial da Mulher, neste Poder Legislativo.

Art. 2º - Notifique-se o setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal para demais providências administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

